COMANDO DO PRIMEIRO ESQUADRAO DE ESCOLTA/MA

Estudo Técnico Preliminar 19/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63426.000733/2026-19

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação, por meio deste Comando de Força, visa dar celeridade no processo de contratação do serviço para efetuar o reparo do módulo Stalo Generator do Radar RAN-20S, PN821601A1 com fabricante Empresa Alenia (Itália) visando manter a capacidade de geração das 20 (vinte) frequências do Radar. A contratação enquadra-se no art. 75, da Lei 14.133/2021.

2.2. Foi identificada a necessidade de intervenção no circuito de estabilização do equipamento, demandando sua revisão, realização de testes e substituição dos módulos híbridos conversores de tensão, bem como posterior realização de testes em bancada e no local.

2.3. Considerando a natureza técnica e especializada dos procedimentos necessários, faz-se necessária a contratação de empresa com capacidade para executar os serviços de manutenção requeridos, dispondo de pessoal qualificado e dos recursos técnicos adequados.

> 2.3.1 Embora o objeto envolva atividade técnica especializada, o serviço é caracterizado como comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade necessários à sua execução podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, critérios de execução, testes e condições de aceitação estabelecidos no Termo de Referência.

2.4. A manutenção mostra-se necessária para recuperar a funcionalidade do equipamento e contribuir para a manutenção de sua disponibilidade, evitando que a condição apresentada comprometa seu adequado emprego.

2.5. Dessa forma, a contratação pretende solucionar a necessidade identificada por meio da revisão e recuperação do equipamento, com a realização dos procedimentos e testes necessários à comprovação de seu funcionamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Logística	MAURÍCIO BARROS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá contemplar a execução de serviço especializado de manutenção corretiva do módulo Stalo Generator do radar RAN-20S, abrangendo, no mínimo:

a) revisão do circuito de estabilização;

b) realização dos testes necessários durante os procedimentos de manutenção;

c) substituição dos módulos híbridos conversores de tensão;

d) realização de testes em bancada após a execução da manutenção; e

e) realização de testes no local, destinados à verificação do adequado funcionamento do equipamento após a intervenção.

4.2. A contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com a natureza do objeto e disponibilizar profissionais qualificados, ferramentas, instrumentos, equipamentos e demais recursos necessários à adequada execução do serviço.

4.3. Os módulos híbridos conversores de tensão necessários à substituição deverão estar contemplados na execução do serviço, quando assim estabelecido no Termo de Referência e na proposta comercial.

4.4. A execução deverá observar as características técnicas do equipamento, de modo a preservar sua integridade e garantir que os procedimentos realizados sejam compatíveis com sua configuração.

4.5. Ao término da manutenção, deverão ser realizados os testes previstos, de forma a permitir a verificação do resultado do serviço executado.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Com base na pesquisa de mercado realizada, verificou-se que o valor total estimado da contratação é de R$ 62.350,00 (Sessenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução pretendida consiste na publicação, em realizar o processo de dispensa eletrônica para a contratação serviço de manutenção do Módulo STALO GENERATOR do Radar RAN-20S de 1 (uma) Fragata Classe Niterói. O objetivo desta manutenção é eliminar defeitos, manter o padrão e a disponibilidade do equipamento. Para que a contratação proposta produza os resultados pretendidos pela Administração, o serviço deve obedecer às características e especificações constantes no Termo de Referência.

6.2. A solução deverá contemplar todos os procedimentos técnicos necessários à execução das atividades especificadas, incluindo mão de obra especializada, utilização de ferramentas, instrumentos e equipamentos necessários à realização da manutenção.

6.3. Após a execução da revisão e substituição dos módulos híbridos conversores de tensão, deverão ser realizados testes em bancada e, posteriormente, testes no local, visando verificar o funcionamento do equipamento após a intervenção.

6.4. A solução busca, portanto, recuperar o equipamento existente mediante intervenção técnica especializada, restabelecendo suas condições adequadas de funcionamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A contratação corresponderá a 01 (um) serviço de manutenção corretiva do módulo Stalos Generator do radar RAN-20S.
7.2 As quantidades e especificações detalhadas dos componentes necessários serão apresentadas no Termo de Referência e demais documentos técnicos integrantes do processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 62.350,00

8.1 Com base na pesquisa de mercado realizada, verificou-se que o valor total estimado da contratação é de R$ 62.350,00 (Sessenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Devido ao fato de ser um serviço de manutenção em um equipamento de alta complexidade foi verificado que a melhor forma de conduzir o processo é realizar a solução de maneira integral, não sendo favorável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

10.2 A solução pretendida possui caráter específico e contempla os procedimentos necessários à manutenção do equipamento objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está relacionada à necessidade de manutenção da disponibilidade dos meios apoiados pelo 1° Esquadrão de Escolta, contribuindo para assegurar condições adequadas de emprego do Radar RAN-20S da Fragata União.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a contratação, pretende-se alcançar o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do módulo Stalo Generator do radar RAN-20S, mediante execução de manutenção especializada. Espera-se, ainda:

- recuperar a funcionalidade do equipamento;
- solucionar as falhas relacionadas ao circuito de estabilização e aos módulos híbridos conversores de tensão;
- verificar o adequado funcionamento do equipamento mediante testes em bancada e no local;
- preservar o equipamento existente, evitando sua substituição integral quando tecnicamente recuperável;
- reduzir o período de indisponibilidade;
- aumentar a confiabilidade do equipamento após a execução da manutenção; e
- contribuir para a manutenção da disponibilidade dos sistemas e equipamentos, além de melhorar a capacidade operativa da Fragata.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências ou adequações para esta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação deverá observar, no que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, considerando os processos de utilização, manutenção,

substituição e descarte de materiais, componentes e resíduos eventualmente decorrentes da execução dos serviços, sem prejuízo da competitividade.

14.2. Deverão ser observadas, ainda, quando aplicáveis ao objeto, as normas técnicas pertinentes elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nos termos da Lei nº 4.150, de 21 de novembro de 1962, bem como normas do INMETRO e demais regulamentos técnicos aplicáveis, visando assegurar os requisitos mínimos de qualidade, desempenho, segurança, confiabilidade e adequação técnica dos materiais, componentes e serviços empregados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Devido ao fatos apresentados durante este estudo técnico preliminar, participo que esta equipe julgou viável a contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAURICIO BARROS DE SOUZA
Data: 06/11/2026 19:00:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAURICIO BARROS DE SOUZA

Equipe de Planejamento

ANGELO JULIO CHAMBARELLI DE NOVAES FILHO:05280776785
Assinado de forma digital por ANGELO JULIO CHAMBARELLI DE NOVAES FILHO:05280776785
Dados: 2026.11.09 09:02:41 -03'00'

ANGELO JULIO CHAMBARELLI DE NOVAES FILHO

Autoridade competente